



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2021**Processo Administrativo n.º 88/2021**

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz.

VALOR – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3290	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

S. 193 - L. 88 02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 172/2021
Para: Secretaria de Administração/Setor de Licitação/ Departamento Jurídico	Data: 04/11/2021
Assunto: Contratação de Empresa de Som	

Mediante a autorização desta Secretaria, venho por meio desta solicitar abertura de Licitação para contratação de Empresa de Serviço de Som para o dia 18/12/2021 para atender a programação do Projeto Natal de Luz que acontece desde o ano de 2010, cujo o objetivo é dar espaço para que os usuários e suas famílias que participam das oficinas do Centro de Referência Municipal de Assistência Social – CRAS apresentem para a comunidade seus trabalhos e demais atividades que desenvolveram nos grupos, bem como, de levar as famílias um momento de confraternização e de paz.

A Empresa ganhadora deverá apresentar na data do evento: Som com iluminação treliça para 01 (um) dia, para aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, 04 (quatro) caixas de grave 18 polegadas, 4 (quatro) caixas Laine Ray, 2 (duas) caixa para retorno palco 12 (doze) parled, 4 (quatro) mover de luz, 4 (quatro) Mini muver, Luz máquina de fumaça, Luz leds para palco, Mesa de som 12 (doze) canais, 10 (dez) microfones.

Atenciosamente;

Sylmara A. B. Valério

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por:	Data: 09 / 11 / 2021
---------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

03

RAZÃO SOCIAL: JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: JOSE ALVES DO SANTOS
CNPJ: 15 431 - 348/0001-00
TELEFONE: 591 24 62 09
E-MAIL: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR
CNP: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax – (43) 3266-8100
E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Valor Total
1.	Evento – Natal de Luz para o dia 18/12/2021. <ul style="list-style-type: none">➤ Som com iluminação treliça para 01 (um) dia, para aproximadamente 300 (trezentas) pessoas.➤ 4 caixas de grave 18 polegadas:➤ 4 caixas Laine Ray➤ 2 caixa para retorno palco 12 parled,➤ 4 mover de luz,➤ 4 Mini muver,➤ Luz máquina de fumaça,➤ Luz leds para palco➤ Mesa de som 12 canais,➤ 10 microfones.	2:300

Carimbo com CNPJ **15.431.348/0001-00**

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA

Assinatura

Rua José Alves dos Santos, 904
Jd. Esperança - CEP 86250-000

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Data -

11 - 11 - 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**
CNPJ: **15.431.348/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:27 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.
Código de controle da certidão: **82A3.C452.300B.28AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.431.348/0001-00

Razão Social: JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903

Endereço: RUA JOSE ALVEL DOS SANTOS 904 / JARDIM ESPERANCA / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121402015878800350

Informação obtida em 16/12/2021 14:38:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.431.348/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2012
NOME EMPRESARIAL JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUCA SOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIA JOSE BITTENCOURT	NÚMERO 904	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPERANCA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9166-1693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 13:28:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903

Nome do Empresário

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

DUCA SOM

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

60502927

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

024.472.029-03

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/04/2012

Número de Registro

CNPJ

15.431.348/0001-00

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Bairro

JARDIM ESPERANCA

Logradouro

RUA MARIA JOSE BITTENCOURT

Município

NOVA SANTA BARBARA

Número

904

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

26/04/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME65291126

Número do Identificador

15431348000100

Data de Emissão

27/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

09

RAZÃO SOCIAL: Banda Alto Padrão

ENDEREÇO: Rua Umbelina Diz Mansano 195 Jd. Alpes - Londrina Pr.

CNPJ: 11.385.124/0001-59

TELEFONE: 43 - 9.9678.7791

E-MAIL: bandaaltopadrao@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

CNP: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax – (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Valor Total
1.	Evento – Natal de Luz para o dia 18/12/2021. <ul style="list-style-type: none">➤ Som com iluminação treliça para 01 (um) dia, para aproximadamente 300 (trezentas) pessoas.➤ 4 caixas de grave 18 polegadas:➤ 4 caixas Laine Ray➤ 2 caixa para retorno palco 12 parled,➤ 4 mover de luz,➤ 4 Mini mover,➤ Luz máquina de fumaça,➤ Luz leds para palco➤ Mesa de som 12 canais,➤ 10 microfones.	R\$ 2 .700,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura -

Data - 05.11.2021

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.385.124/0001-59 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.385.124/0001-59

Razão Social: EDWARD SOUZA FRANCO JUNIOR

Endereço: R MONTE CARLO 96 / OSCAVO GOMES SANTOS / LONDRINA / PR /
86046-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101412448536993

Informação obtida em 16/12/2021 14:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.385.124/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDWARD SOUZA FRANCO JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3026-1234/ (43) 9103-1234
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **13:23:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDWARD SOUZA FRANCO 00832401870

Nome do Empresário

EDWARD SOUZA FRANCO

Nome Fantasia

BANDA ALTO PADRAO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

41310375

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

008.324.018-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/12/2019

Número de Registro

CNPJ

35.705.183/0001-25

Endereço Comercial

CEP

86075-090

Bairro

ALPES

Logradouro

RUA UMBELINA DIZ MANSANO

Município

LONDRINA

Número

195

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/12/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

14

Número do Recibo

ME80949843

Número do Identificador

35705183000125

Data de Emissão

17/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

15

RAZÃO SOCIAL: IMPACTO PLUBLICIDADE E PROPAGANDA ME

ENDEREÇO: RUA CICERO RODRIGUES, nº 125

CNPJ: 18.001.919/0001-65

TELEFONE: (43) 99133 0628

E-MAIL: claudinho_trimundial@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

CNP: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax – (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Valor Total
1.	Evento – Natal de Luz para os dias 18/12/2021 ➤ Som com iluminação treliça para 2 dias ➤ 4 caixas de grave 18 polegadas: ➤ 4 caixas Laine Ray ➤ 2 caixa para retorno palco 12 parled, ➤ 4 mover de luz, ➤ 4 Mini muver, ➤ Luz máquina de fumaça, ➤ Luz leds para palco ➤ Mesa de som 12 canais, ➤ 10 microfones.	R\$ 2.800,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura -

18.001.919/0001-65
CLAUDINEI DA SILVA
R. Atanazio L. Camargo
CEP 86.225-000
Santa Cecilia do Pavão Pr

Data -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 18.001.919/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:04 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C48.329E.2552.5BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.001.919/0001-65

Razão Social: IMPACTO PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA ME

Endereço: R ATANAZIO LEMES DE CAMARGO 11 SALA 01 / CENTRO / SANTA CECILIA
DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120402583713429730

Informação obtida em 16/12/2021 14:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.001.919/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013
NOME EMPRESARIAL IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO IMPACTO DE PUBLICIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CICERO RODRIGUES	NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3270-1226/ (43) 9133-0628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 13:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65**

Daiane

CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, empresário, casado c/ comunhão parcial de bens, natural de Santa Cecília do Pavão - Paraná, nascido em 15 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Santa Cecília do Pavão - Paraná, na Rua Atanásio Lemes de Camargo, 11, centro, CEP 86225-000, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.601.220-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF n.º 042.076.419-47 e **DAIANE SIMÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cecília do Pavão - Paraná, nascida em 26 de setembro de 1991, residente e domiciliada em Santa Cecília do Pavão - Paraná, na Rua Guido Ayala, 03, centro, CEP 86225-000, portadora da cédula de identidade civil n.º 10.934.662-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF n.º 085.679.159-88, únicos sócios da empresa **IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, com sede em Santa Cecília do Pavão - Pr., a Rua Atanásio Lemes de Camargo, 11, sala 01, centro, CEP 86225-000, devidamente registrada na JUCEPAR sob o n.º 41207590684 e no CNPJ/MF n.º 18.001.919/0001-65, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sócia **DAIANE SIMÃO DE OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso sua participação na sociedade ao sócio remanescente, recebendo neste ato a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em moeda corrente do país, dando plena quitação pelas cotas ora vendidas. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA : Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) (divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, fica assim distribuído;

IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65

SOCIO	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
CLAUDINEI DA SILVA	10.000	100,00%	10.000,00
TOTAL	10.000	100,00%	10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO : Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA TERCEIRA : O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de exclusiva responsabilidade do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA : A sociedade altera seu endereço para Rua Cicero Rodrigues, 125, Sala, Fundos, Centro, Santa Cecília do Pavão – Pr., CEP 86225-000;

CLAUSULA QUINTA : A empresa altera seu objeto social para **AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EDIÇÃO DE REVISTAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE VOLANTE, PANFLETAGEN E CARTAZEAMENTO E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.**

CLAUSULA SEXTA : O sócio Claudinei da Silva, altera seu endereço residencial para Rua Cicero Rodrigues, 125, centro, Santa Cecilia do Pavão – Pr., CEP 86225-000;

Daiane


**IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Daiane

CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, empresário, casado c/ comunhão parcial de bens, natural de Santa Cecília do Pavão - Paraná, nascido em 15 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Santa Cecília do Pavão - Paraná, na Rua Cicero Rodrigues, 125, centro, CEP 86225-000, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.601.220-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF n.º 042.076.419-47, único sócio da empresa **IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, com sede em Santa Cecília do Pavão - Pr., a Rua Cicero Rodrigues, 125, Fundos, centro, CEP 86225-000, devidamente registrada na JUCEPAR sob o n.º 41207590684 e no CNPJ/MF n.º 18.001.919/0001-65, consolida seu contrato social, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob o nome empresarial de **IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, e terá sede e domicílio, na Rua Cicero Rodrigues, 125, Sala, Fundos, centro, em Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP 86225-000.

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) (divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65

S O C I O S	Q U O T A S	(%)	V A L O R R \$
CLAUDINEI DA SILVA	10.000	100,00%	10.000,00
TOTAL	10.000	100,00%	10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO : Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA TERCEIRA : O objeto social será **AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EDIÇÃO DE REVISTAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE VOLANTE, PANFLETAGEN E CARTAZEAMENTO E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.**

Daiane
CLAUSULA QUARTA : A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA : A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65

CLAUSULA SETIMA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLAUSULA OITAVA : A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDINEI DA SILVA, isoladamente ou de forma conjunta, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA NONA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Jaime


IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

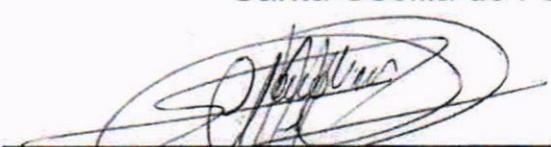
CLAUSULA DECIMA QUARTA : Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

CLAUSULA DECIMA QUINTA : Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**IMPACTO
PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07590684
CNPJ/MF 18.001.919/0001-65**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santa Cecília do Pavão, 19 de junho de 2020.



Claudinei da Silva

Firma Reconhecida
Stª Cecília do Pavão



Daiane Simão de Oliveira

Firma Reconhecida
Stª Cecília do Pavão

SERVICO DISTITAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR

Rua Marechal Floriano, nº 426, Centro - Telefone: (41) 3270-1121

Selo nº EHS0K.EwGYJ.Iv06p, Controle: 3PHQh.F4mE7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de DAIANE SIMAO DE OLIVEIRA e CLAUDINEI DA SILVA. Dou fé.

Santa Cecilia do Pavão, 19 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade

Fabiana Barbosa de Souza Corrêa
Escrevente Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 10:25 SOB Nº 20203068270.
 PROTOCOLO: 203068270 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002595397. NIRE: 41207590684.
 IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09/11/2021.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 133/2021

Nova Santa Bárbara, 10/11/2021.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de som.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeada com recursos da fonte Livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitação



Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 133/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	_____
Nome	Assinatura	data

Almeida *LC* 10/11/2021



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/11/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	44.642,28	5.357,72
001 Secretaria Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	44.642,28	5.357,72
08.244.0380.2031 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	44.642,28	5.357,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	44.642,28	5.357,72
Total Geral	50.000,00	50.000,00	44.642,28	5.357,72

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/11/2021

Contas de despesa: 3290

30



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 10/11/2021.

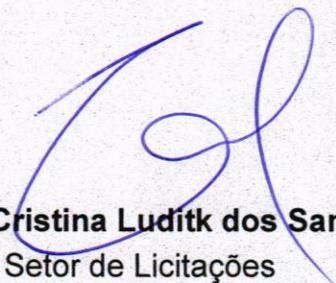
Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, num valor previsto de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludítz dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 306/2021

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a realização de processo de dispensa de licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a justificativa de que serão feitas apresentações como a cantata de natal e outras que dependem de equipamentos de som específico, dos quais a secretaria não dispõe, e não possui tempo hábil para aquisição.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade



pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, cotação juntada de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a



legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, desde que obedecidas as demais prescrições legais, em especial quanto ao não fracionamento das despesas públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida mostra ser compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

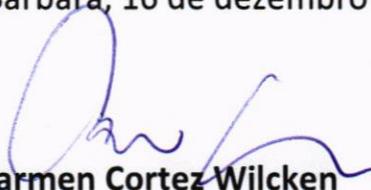
Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que não ocorrerá fracionamento indevido, assim entendido que as contratações de bens e serviços previsíveis devem ser objeto de concreto planejamento, em sua integralidade, visando a adoção de procedimento licitatório, na modalidade adequada, pois o Tribunal de Contas da União, no acórdão nº 1.874/2011, determinou que à Administração deve abster-se de fracionar de despesas que pela sua natureza, possam ser objeto de programação tempestiva, visando sua aquisição por meio de regular processo licitatório. Portanto que seja verificada aquisições compatíveis, que possam conotar fracionamento.



Ainda, a proposta ofertada deverá ser a mais vantajosa para a administração, demonstrando de que o valor do serviço é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo no mínimo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstrando de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento a Autoridade Superior, para análise e decisão, após formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal, se assim decidir.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2021.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

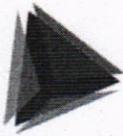
**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 29/2021**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **88/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **16/12/2021**.



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	88/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz
Dotação Orçamentária*	0900108244038020313390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.800,00
Data Publicação Termo ratificação	16/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 88/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/12/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº **57/2021**.

REF.: Inexigibilidade nº 6/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, com sede na Rua Primo Boseli, 164 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Contratação de empresa da área de arquitetura e urbanismo para fornecimento de profissional para atender a demanda de elaboração e acompanhamento de projetos de interesse do Município de Nova Santa Bárbara.

PRazo DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/03/2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mensais, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/12/2021.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº **55/2021**.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 36/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.165.978/0001-80, com endereço à Prolongamento da Rua Maria de Lourdes Nogari, SN, Estância Bandeirantes – CEP: 86490000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representada pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Adequação nas planilhas de serviços para reforma dos prédios das Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/12/2021.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021– PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DA ATA: De 21/06/2021 a 20/06/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	3	8457	Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde.		MESES	12,00	8.166,67	98.000,04	
TOTAL								98.000,04	



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 29/2021

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3870-9 JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903								2.300,00	
CNPJ: 15.431.348/0001-00 Telefone:				Status: Classificado					
Email:									
Lote 001 - Lote 001								2.300,00	
001	7564 Prestação de serviços de som	UN	1,00	Classificado			2.300,00	2.300,00	*
para atender a programação do Projeto Natal de Luz, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2021									
VALOR TOTAL:								2.300,00	



Contrato nº 77/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ.

Referente à Dispensa de Licitação n.º 29/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a **Dispensa de Licitação n.º 29/2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.348/0001-00, com sede na Rua Maria Jose Bittencourt, 904 - CEP: 86250000 - Bairro: Jardim Esperança, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Juarez Tiburcio de Oliveira**, inscrito no CPF nº 024.472.029-03, RG nº 60502927, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º 29/2021 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7564	Prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2021		UN	1,00	2.300,00	2.300,00
TOTAL								2.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na praça central do Município localizada na Av.



Interventor Manoel Ribas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação n.º 29/2021 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04 de novembro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o **15 (quinze) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

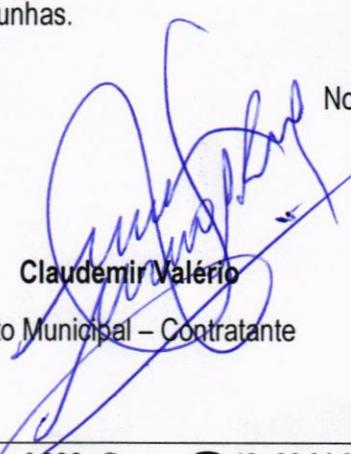
O presente contrato terá validade até **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **30/01/2022**, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 17/12/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

43

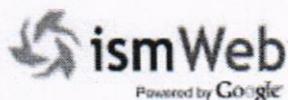
Juarez Tiburcio de Oliveira

Juarez Tiburcio de Oliveira 02447202903 – Contratada

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

4



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 77/2021 - Som Natal de Luz

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

17 de dezembro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:48

Para: Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 77/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 29/2021, firmado com a empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, inscrita no CNPJ sob n° 15.431.348/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **77 2021 - Contrato Dispensa 29 2021 - Juarez -Som.doc**
62K

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	43.709,9 5	524.519,4 0
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO												
1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,33	1.253,35	15.040,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA												
0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,40	5,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 2	18.092,9 0	18.092,9 0	217.115,0 0
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 22	218.181, 23	2.618.174, 65
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO												
64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	64.108,3 3	769.300,0 0
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS												
17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 3	17.783,3 5	17.783,3 5	213.400,0 0
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,58	4,59	4,59	4,59	55,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	2.508,75	30.105,00
4.4.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO												
0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,85	10,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES												
24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	24.590,0 0	295.080,0 0
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 2	18.935,4 0	18.935,4 0	227.225,0 0
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS												
33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	33.333,7 5	400.005,0 0
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO												
15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 2	15.000,4 0	15.000,4 0	180.005,0 0
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	17.142,2 5	205.707,0 0
TOTAL GERAL DA DESPESA												
1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,01	1.714.22 5,03	1.714.22 4,99	1.714.22 4,95	20.570,70 0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 29/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.348/0001-00, com sede na Rua Maria Jose Bittencourt, 904 - CEP: 86250000 - Bairro: Jardim Esperança, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de som para atender a programação do Projeto Natal de Luz.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 30/01/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2021.

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 29 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 29/2021, registrado em 16/12/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 47, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações